

Superior do Ministério Público, mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

RESOLVE: Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2017/ 411153 em razão da necessidade de se obter informações oficiais sobre a denúncia de suposta poluição sonora e atmosférica produzida pelo estabelecimento oficina Freauto Center, sito a Avenida Aguanambi, nº 1386, bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, nos termos do despacho de folhas nº 78, do Inquérito Civil Público nº 2015/295691, adotando as seguintes providências:

1. Autue-se o Inquérito Civil Público em tela, com numeração a ser concedida pelo Sistema Arquimedes, procedendo anotações no livro próprio, se houver;
2. OFICIE-SE a SEUMA para que, no prazo de 10(dez) dias úteis, informe, se o estabelecimento investigado produz poluição sonora e/ou atmosférica, adotando as medidas cabíveis na hipótese de constatação de irregularidades, com cópia das fls. 09-16, dos autos do Inquérito Civil Público nº 2015/295691;
3. ANEXE-SE ao(s) ofício(s) supra: cópia da portaria do procedimento instaurado ou indicação do endereço eletrônico em que ela esteja disponibilizada;
4. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, nos termos do § 8º do artigo 20, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário de Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/ SEGE/PGJ/CE;
5. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho;
6. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2017.

José Francisco de Oliveira filho
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 413/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 01 de março de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 413/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

N.º	NOME	ÁREA
01	ALEX DE SOUZA MOREIRA	DIREITO
02	JÉSSICA MARIA RODRIGUES DE LIMA	DIREITO

PORTARIA Nº 416/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, o estagiário **MANOEL JÚNIOR RIBEIRO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 27 de janeiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 415/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **NEYLANE GOMES LINHARES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 30 de janeiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 456/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160021

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Presencial Nº 20160021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, tendo como vencedora a empresa: **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 10.533.966/0001-48, no VALOR GLOBAL de R\$ 1.506.385,68 (Hum milhão quinhentos e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), ADJUDICADO em 20/02/2017 e HOMOLOGADO em 20/02/2017.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

NÚCLEO DE MORADIA E HABITAÇÃO

EMENTA: Constitucional. Direito Social à Moradia. Regularização Fundiária. Conjunto Senhor do Bonfim.

DESPACHO INICIAL

O **Núcleo de Moradia e Habitação** da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará,

Considerando representação formulada pela Sra. ANTÔNIA GEOVANA DOS SANTOS, noticiando que juntamente com outras famílias foram reassentadas pela Prefeitura de Fortaleza na Av. Evilásio Miranda e que até a presente data não houve a competente regularização fundiária da área em questão.

Considerando os instrumentos jurídicos internacionais, ratificado pelo Estado Brasileiro, reconhecendo o direito à moradia adequada, em especial a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 (art. XXV, item 1) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 (art. 11).

Considerando os deveres institucionais da Defensoria Pública do Estado de promover assistência jurídica e judiciária e promover a defesa dos interesses de pessoas hipossuficientes e em situação de vulnerabilidade, bem como a defesa dos interesses metaindividuais, direitos individuais e coletivos, nos termos da Lei n.º 7.347/85, alterada pela Lei 11.448/2007.

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal n.º 132/2009 e Lei Complementar Estadual n.º 06/1997.

Considerando o dever institucional de agir na persecução dos fins institucionais da Defensoria Pública na proteção dos direitos e interesses dos hipossuficientes;

RESOLVE

Instaurar o presente **Procedimento Preparatório** para apurar os fatos acima narrados.

Declaramos iniciada a fase instrutória.

Inicialmente, a fim de instruir o presente feito, e tendo em vista a notícia de que o imóvel pertence a COHAB, inicie-se as tratativas e medidas cabíveis para o processo de regularização fundiária da Comunidade Senhor do Bonfim.

Autue-se. Oficie-se.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Defensora Pública

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os Defensores Públicos integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMB.
MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301213-1-7	Núcleo da Defensoria Pública na Capital I (NAPI)	Supervisor de Núcleo	DAS-1
FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301206-1-2	Núcleos da Defensoria Pública na Capital V (NUDEP)	Supervisor de Núcleo	DAS-1
ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301198-1-9	Núcleos da Defensoria Pública na Capital X (NDHAC)	Supervisor de Núcleo	DAS-1

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2016

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2016, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e o BANCO DO BRASIL S.A;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original do acordo de cooperação técnica acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16.02.2017.

III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2016, bem como nos termos do Processo nº 17094853-6;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do acordo original;

V – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017;

VI – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Marcus Paulo Neves Brito, Gerente Geral da Agência Setor Público Fortaleza/CE – Banco do Brasil S.A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2015

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIFOR;

II - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 02 (dois) anos a partir de 02/02/2017;

III – FUNDAMENTAÇÃO: o termo aditivo tem respaldo legal o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Fátima Maria Fernandes Veras, Reitora da Universidade de Fortaleza-CE/UNIFOR

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111- CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE e a UNIMED DO CEARÁ –

FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.395.358/0001-14, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 32.195-8, localizada na Rua Padre Luiz Figueira, nº 52, Centro, Fortaleza-CE.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o estabelecimento de ampla cooperação entre os partícipes, o intercâmbio de ações e a difusão de informações, inclusive utilizando a mediação como meio de autocomposição, visando garantir maior efetividade ao atendimento dos assistidos e beneficiários dos planos privados de assistência à saúde, evitar demandas judiciais e assegurar o acesso aos usuários hipossuficientes do plano de saúde UNIMED DO CEARÁ a todo o rol de serviços, produtos e procedimentos médicos previstos em contrato firmado ou no Rol de Procedimentos editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS vigente quando da solicitação do procedimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de cooperação se fundamenta no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 8º, III do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará (Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013) e Resolução nº 74/2013, alterada pela Resolução nº 137/2016, que dispõe sobre o Núcleo de Defesa da Saúde – NUDESA

FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza – CE, para dirimir qualquer dúvida ou contestação, oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017

SIGNATÁRIOS : Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Nelie Aline Saraiva Marinho, Defensora Pública Estadual do Núcleo de Defesa da Saúde, Dr. Darival Bringel de Olida, Dr. Francisco Júnior Barroso Bastos e Dr. Walmir Leite Pontes, representantes da UNIMED DO CEARÁ e Joaquim Rocha de Lucena Neto, Assessor Jurídico da Unimed Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 2467//2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.349-1-0, que atua como auxiliar de Entrância Intermediária, para, atuar conforme planilha que segue abaixo.

DIAS DE ATUAÇÃO	LOCAIS DE ATUAÇÃO
Segunda-feira	3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
Terça-feira	Varas Cíveis de Crato
Quarta-feira	3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
Quinta-feira	Petição Inicial do Crato
Sexta-feira	Petição Inicial do Crato

Fortaleza, 29 de dezembro de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 2468//2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.298-1-4, que atua como auxiliar de Entrância Intermediária, para, atuar conforme planilha que segue abaixo.

DIAS DE ATUAÇÃO	LOCAIS DE ATUAÇÃO
Segunda-feira	2ª Vara de Aracati
Terça-feira	2ª Vara de Aracati
Quarta-feira	2ª Vara de Aracati
Quinta-feira	3ª Vara de Aracati
Sexta-feira	2ª Vara de Aracati

Fortaleza, 28 de dezembro de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 273 / 2017

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

Considerando pedido de desistência de atuação extraordinária na Defensoria da Comarca de Baturité, feito pelo Defensor Régis Gurgel do Amaral Jereissati;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº. **84/2017-DPGE**, que determinou a designação de **RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.169-1-7, que atuava na 1ª Defensoria do Núcleo Descentralizado João XXIII na Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana na 2ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 286/ 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVANA MATOS FEITOZA**, Defensora Pública da 16ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.212-1-X, para atuar na IES Universidade de Fortaleza (UNIFOR), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 287 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL**, Defensora Pública da 15ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.155-1-1, para atuar na IES Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e na IES Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará (Faece-Fafor), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 288 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CAMILA VIEIRA NUNES MOURA**, Defensora Pública da 6ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.218-1-3, para atuar na IES Universidade de Fortaleza e na IES Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará (Faece-Fafor), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 289 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA**, Defensor Público da 19ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.249-1-X, para atuar na IES Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e na IES Faculdade Cearense (FAC), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 290 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, Defensor Público da 13ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.217-1-6, para atuar na IES Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e na IES Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 291 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, Defensor Público da 10ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.016-1-8, para atuar na IES Estácio (FIC) e na IES Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 292 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO**, Defensora Pública da 14ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.159-1-0, para atuar na IES Estácio (FIC) e na IES Centro Universitário Christus (UNICHRISTUS), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 293 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA ABREU GONDIM**, Defensora Pública da 17ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.182-1-9, para atuar na IES FANOR e na IES Faculdade Integrada da Grande Fortaleza (FGF), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 294 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS**, Defensora Pública da 18ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.175-1-4, para atuar na IES FANOR e na IES Faculdade Farias Brito (FFB), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 295 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO ALMENDRA MARTINS**, Defensor Público da 9ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.177-1-9, para atuar na IES Faculdade Farias Brito (FFB) e na IES Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 296 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, Defensor Público da 2ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.098-1-3, para atuar na IES Faculdade Cearense (FAC) e na IES Universidade Federal do Ceará (UFC), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 297 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA**, Defensora Pública da 12ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.251-1-8, para atuar na IES Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO) e na IES Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 298 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no Art. 10, II, 'a' e o Art. 36, § 3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização da 5ª Sessão Extraordinária do CONSUP, em 30.01.2017, que promoveu a redistribuição dos órgãos defensoriais na entrância final;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, Defensora Pública da 5ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.110-1-X, para atuar na IES Faculdade Integrada da Grande Fortaleza (FGF) e na IES Universidade Federal do Ceará (UFC), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 325 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 04/2017, de 03 de janeiro de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO** Defensora Pública de **Entrância Final**, matrícula nº 301.173-1-X, que atua na 7ª Defensoria Cível na Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria da Comarca de Baturité -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 09 de fevereiro 2017, podendo tal prazo ser renovado por igual ou inferior período, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 370 / 2017

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art 22 e art. 31, inc. I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **NELIE ALINE SARAIVA MARINHO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.285-1-6, para o cargo em comissão de Supervisora do Núcleo de Defesa da Saúde - NUDESA, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 411 / 2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, **RESOLVE** Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício no mês de março de 2017, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 411/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
16	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	301.049-1-9
17	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3

18	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
19	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
20	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
21	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
22	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
23	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
24	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
25	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
26	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
27	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
28	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
29	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
30	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
31	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
32	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
33	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
34	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
35	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
36	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
37	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
38	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
39	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
40	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
41	ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
42	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
43	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
44	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
45	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
46	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
47	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
48	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
49	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
50	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
51	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
52	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
53	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
54	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7

55	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
56	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
57	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
58	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
59	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
60	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
61	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
62	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
63	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
64	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
65	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
66	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
67	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
68	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
69	DANIEL LEO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
70	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
71	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
72	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
73	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
74	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	300.342-1-X
75	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
76	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
77	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
78	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
79	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
80	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
81	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
82	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
83	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
84	EDUARDA PAZ E SOUZA	300.598-1-6
85	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
86	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
87	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
88	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
89	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
90	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
91	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7

92	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
93	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
94	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
95	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
96	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
97	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
98	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
99	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
100	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
101	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
102	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
103	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
104	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
105	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
106	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
107	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
108	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
109	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6
110	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
111	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
112	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
113	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
114	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
115	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
116	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
117	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
118	FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE	301.040-1-3
119	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
120	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
121	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
122	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
123	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
124	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
125	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
126	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
127	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
128	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8

129	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
130	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
131	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
132	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
133	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
134	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
135	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
136	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
137	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
138	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
139	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
140	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
141	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
142	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
143	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
144	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
145	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
146	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
147	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
148	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
149	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
150	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
151	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
152	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
153	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
154	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
155	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
156	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
157	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
158	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
159	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
160	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
161	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
162	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
163	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
164	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
165	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8

166	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
167	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
168	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
169	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
170	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
171	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
172	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
173	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
174	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
175	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
176	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
177	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
178	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
179	LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
180	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
181	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
182	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
183	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
184	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300.599-1-3
185	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
186	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
187	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
188	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
189	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
190	LÍVIA PINHEIRO SOARES	300575-1-1
191	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
192	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
193	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
194	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
195	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
196	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
197	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
198	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
199	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
200	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
201	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
202	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2

203	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
204	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
205	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
206	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
207	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
208	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
209	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
210	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
211	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
212	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
213	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
214	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
215	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
216	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
217	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
218	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
219	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
220	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
221	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
222	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
223	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
224	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
225	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
226	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
227	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
228	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
229	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
230	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
231	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
232	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
233	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
234	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
235	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
236	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
237	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
238	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
239	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5

240	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
241	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
242	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
243	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
244	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
245	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
246	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
247	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
248	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
249	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
250	PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X
251	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
252	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
253	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
254	RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
255	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
256	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
257	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
258	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
259	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
260	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
261	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
262	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
263	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
264	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
265	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
266	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
267	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
268	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
269	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
270	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
271	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
272	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
273	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
274	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
275	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
276	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9

277	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
278	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
279	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
280	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
281	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
282	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6
283	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
284	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
285	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
286	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
287	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
288	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
289	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
290	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
291	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
292	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
293	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
294	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
295	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
296	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
297	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
298	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
299	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
300	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
301	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
302	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
303	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
304	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
305	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
306	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
307	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
308	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
309	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
310	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
311	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
312	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
313	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7

314	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7
-----	---------------------------	-------------

PORTARIA Nº 412/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, RESOLVE Conceder **Diferença de Auxílio Alimentação** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período de efetivo exercício no mês de fevereiro de 2017, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 412/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
16	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	301.049-1-9
17	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
18	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
19	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
20	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
21	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
22	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
23	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
24	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4

25	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
26	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
27	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
28	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
29	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
30	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
31	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
32	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
33	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
34	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
35	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
36	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
37	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
38	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
39	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
40	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
41	ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
42	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
43	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
44	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
45	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
46	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
47	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
48	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
49	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
50	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
51	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
52	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
53	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
54	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
55	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
56	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
57	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
58	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
59	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
60	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
61	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X

62	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
63	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
64	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
65	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
66	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
67	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
68	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
69	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
70	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
71	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
72	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
73	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
74	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	300.342-1-X
75	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
76	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
77	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
78	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
79	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
80	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
81	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
82	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
83	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
84	EDUARDA PAZ E SOUZA	300.598-1-6
85	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
86	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
87	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
88	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
89	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
90	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
91	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
92	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
93	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
94	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
95	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
96	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
97	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
98	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3

99	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
100	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
101	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
102	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
103	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
104	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
105	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
106	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
107	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
108	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
109	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6
110	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
111	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
112	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
113	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
114	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
115	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
116	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
117	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
118	FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE	301.040-1-3
119	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
120	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
121	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
122	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
123	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
124	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
125	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
126	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
127	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
128	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
129	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
130	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
131	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
132	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
133	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
134	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
135	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7

136	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
137	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
138	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
139	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
140	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
141	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
142	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
143	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
144	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
145	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
146	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
147	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
148	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
149	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
150	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
151	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
152	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
153	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
154	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
155	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
156	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
157	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
158	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
159	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
160	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
161	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
162	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
163	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
164	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
165	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
166	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
167	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
168	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
169	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
170	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
171	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
172	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X

173	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
174	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
175	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
176	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
177	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
178	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
179	LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
180	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
181	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
182	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
183	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
184	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300.599-1-3
185	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
186	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
187	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
188	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
189	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
190	LÍVIA PINHEIRO SOARES	300575-1-1
191	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
192	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
193	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
194	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
195	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
196	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
197	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
198	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
199	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
200	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
201	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
202	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
203	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
204	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
205	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
206	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
207	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
208	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
209	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7

210	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
211	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
212	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
213	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
214	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
215	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
216	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
217	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
218	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
219	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
220	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
221	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
222	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
223	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0
224	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
225	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
226	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
227	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
228	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
229	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
230	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
231	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
232	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
233	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
234	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
235	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
236	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
237	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
238	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
239	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
240	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
241	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
242	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
243	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
244	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
245	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
246	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8

247	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
248	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
249	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
250	PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X
251	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
252	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
253	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
254	RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
255	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
256	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
257	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
258	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
259	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
260	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
261	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
262	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
263	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
264	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
265	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
266	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
267	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
268	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
269	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
270	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
271	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
272	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
273	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
274	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
275	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
276	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
277	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
278	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
279	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
280	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
281	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
282	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6

283	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
284	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
285	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
286	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
287	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
288	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
289	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
290	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
291	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
292	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
293	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
294	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
295	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
296	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
297	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
298	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
299	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
300	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
301	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
302	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
303	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
304	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
305	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
306	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
307	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
308	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
309	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
310	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
311	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
312	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
313	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
314	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

PORTARIA Nº 417/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de **março** de 2017, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS URBANO	QUANT. DIAS METROPOLITANO
01	MERILANE PIRES COELHO	OUVIDORA	300.302-1-4	A	23	–
02	EDDA CUNHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	301.130-1-8	A	23	–
03	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301.144-1-8	A	23	–
04	FCO. ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	23	23

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 438 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o processo nº 17103557-7, .

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.267-1-8, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tianguá-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, acompanhar audiência especial nos autos da Ação Civil Pública nº 4238-65.2014.8.06.0087/0, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, às 09hs na 1ª Vara da Comarca de Ibiapina-CE,

Art. 2º A designação autoriza a concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 17 fevereiro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 398/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 32, inciso V, da Lei Complementar nº. 06/94; Art. 1º, § 2º, Art. 2º, § 1º e Art. 3º inciso I, todos da Resolução de nº. 106 de 22 de setembro de 2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, bem como o constante da Ata da 1ª Sessão Ordinária do CONSUP/DPGE-CE, datada de 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO** do Defensor Público de Entrância Final, **EMMANUEL LEAL DE SANTANA**, matrícula nº. 301245-1-0, considerando o que fora deliberado nos autos do processo de nº. 7561154/2016 – VIPROC, aberto mediante o Aviso de nº. 722/2016, oriundo da Casa Civil da Presidência da República, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, na Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 20 de março de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**
Registre-se e publique-se.

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (SEM REMUNERAÇÃO) NA ÁREA DO DIREITO NOS TERMOS DO EDITAL 60/2016 DA DPGE

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por meio do Núcleo de Estágio, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** e a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos estagiários selecionados para estágio obrigatório (sem remuneração) em direito, após o prazo recursal, conforme Edital nº 60/2016.

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
-----------	-----------------	--------------	------

1º	008	Elizeu Pereira Souza Filho	13,86
2º	006	Raquel Pinheiro Alves	13,63
3º	002	Patrícia Ferreira de Oliveira	12,33
4º	007	Adriana Fonteles Silva	12,26
5º	001	Monaliza Lima	11,40
6º	003	Francisca Simone Miranda Gomes	11,25
7º	011	Vicente Ferreira Lima Filho	10,92
8º	004	Thiale Cacique Lima	10,79
9º	005	Mariana Gomes Prutchansky	10,65
10º	009	Gabriel Medeiros da Silva Guimarães	10,52
11º	010	Janaine Ribeiro Alves de Oliveira	10,22

Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.

ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS

Supervisora do Núcleo de Estágio

MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE

Defensora Pública Geral Do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160021

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160021, SPU Nº 16823835-7, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93 e da Lei Federal Nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao ganhador indicado a seguir e conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos: EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 10.533.966/0001-48, no VALOR GLOBAL de R\$ 1.506.385,68 (Hum milhão quinhentos e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará.

EDITAL Nº 002 / 2017 - CONSULTA PÚBLICA

CONVOCA CONSULTA PÚBLICA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 c/c art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2003;

Considerando o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-B, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará planejar os programas de acesso à justiça para o ano de 2018;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual da Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPG-CE deverá priorizar projetos e ações que contem com a participação de todos os defensores públicos e da sociedade civil, garantindo maior democracia e transparência às decisões administrativas da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto ao público em geral o prazo de 27 (vinte e sete) dias, no período de 15 de fevereiro a 13 de março de 2017, para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas ao projeto que subsidiará a construção do II Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará para o ano de 2018.

Art. 2º A proposta do projeto de construção do II Orçamento Participativo da DPGE-CE, de que trata o art. 1º, estará disponível na íntegra no site da DPGE-CE, no endereço eletrônico <http://www.defensoria.ce.def.br>, e as sugestões poderão ser entregues pessoalmente no setor de Protocolo, localizado na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, localizada na Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, Cep 60.811-170; ou encaminhadas para o e-mail: orcamentoparticipativo@defensoria.ce.def.br.

Parágrafo Único. A documentação objeto desta Consulta Pública permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.defensoria.ce.def.br>, até a data de 13 de março de 2017.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará encaminhará as proposições para a Comissão do Orçamento Participativo da Defensoria Pública, que fará os encaminhamentos necessários ao desenvolvimento do referido processo.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Anexo Único do Edital de Consulta Pública nº 002/ 2017**Formulário para envio de contribuições em Consulta Pública
Apresentação e orientações**

Este Formulário possui a finalidade de enviar contribuições da sociedade para subsidiar a construção do II Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará para o ano de 2018.

Por favor, para o preenchimento do Formulário observe as instruções abaixo:

1- A participação no procedimento de consulta pública far-se-á mediante identificação dos interessados e utilização de formulário próprio.

2- O formulário para envio de contribuições estará disponível no site da DPGE-CE no endereço eletrônico www.defensoria.ce.def.br e também poderá ser retirado na sede da Defensoria Pública Geral, em Fortaleza-CE, mediante solicitação do interessado junto ao setor de Protocolo da DPGE-CE, localizado na Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, Cep 60.811-170.

3- Serão recebidas as contribuições entregues pessoalmente ao setor de Protocolo na sede da DPGE-CE, em Fortaleza, ou enviadas para o e-mail orcamentoparticipativo@defensoria.ce.def.br, durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta ao recebimento de contribuições, 15 de fevereiro de 2017 a 13 de março de 2017.

4- Não serão consideradas as contribuições enviadas fora do prazo estabelecido, as contribuições sem identificação ou as contribuições não contidas no formulário correspondente.

5- As dúvidas relacionadas à consulta pública deverão ser esclarecidas ao público pela Assessoria de Relacionamento Institucional (ARINS), setor responsável pela consulta, através do telefone: (85) 3194.5016.

Esse processo contribuirá para a transparência e participação da sociedade e auxiliará a DPGE-CE na elaboração do texto final de propostas que subsidiarão o projeto do II Orçamento Participativo da DPGE-CE, ano 2017.

Muito obrigada pela sua participação!

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES EM CONSULTA PÚBLICA

Consulta Pública: nº 001 / ano 2017

I. Identificação do participante

Nome Completo:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CPF:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		

1. Por favor, aponte abaixo qual o seu segmento. (Pode marcar mais de uma opção)

- () Defensor Público (pessoa física)
 () LGBT (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 () Criança e Adolescente (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 () Pessoa com Deficiência (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 () Drogadictos (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 () Juventude (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 () Idoso (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 () Preso, Egresso e Família de Preso ou Egresso (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 () Raça e Etnia (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 () Gênero (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 () População de Rua (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 () Comunidades Tradicionais (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 () Órgão ou entidade do Governo (Federal, Estadual ou Municipal)
 () Educação (Universidades, Escolas ou outros setores da educação)
 () Outro. Especifique:

2. Como você tomou conhecimento desta Consulta Pública? (Pode marcar mais de uma resposta)

- () Diário Oficial da União
 () Site da DPGE-CE
 () Ofício ou carta da DPGE-CE
 () Outros sites
 () Televisão
 () Rádio
 () Jornais e revistas
 () Associação, entidade de classe ou instituição representativa de categoria ou setor da sociedade civil
 () Amigos, colegas ou profissionais de trabalho
 () Outro. Especifique:

3. De uma forma geral, qual sua opinião sobre a realização, pela Defensoria Pública, do Orçamento Participativo? (Marque apenas uma opção)

- () Fortemente favorável
 () Favorável
 () Parcialmente favorável
 () Parcialmente desfavorável
 () Desfavorável
 () Fortemente desfavorável

II. Contribuições para a Consulta Pública

Por favor, na tabela abaixo, na opção "Tema", colocar a numeração e escrever o tema escolhido, apontando uma das opções abaixo. (Escolha apenas uma opção de tema por proposta)

- (01) Defensor Público (pessoa física)
 (02) LGBT (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 (03) Criança e Adolescente (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 (04) Pessoa com Deficiência (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 (05) Drogadictos (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 (06) Juventude (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 (07) Idoso (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 (08) Preso, Egresso e Família de Preso ou Egresso (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 (09) Raça e Etnia (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 (10) Gênero (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 (11) População de Rua (pessoa física ou sociedade civil organizada)
 (12) Comunidades Tradicionais (pessoa física ou sociedade civil organizada)

- (13) Órgão ou entidade do Governo (Federal, Estadual ou Municipal)
(14) Educação (Universidades, Escolas ou outros setores da educação)
(15) Outro. Especifique:

Exemplo:

LISTA DE PROPOSTAS	
Tema: 01 – Direitos Humanos	Proposta: Intensificar a atuação da Defensoria Pública na área de educação em Direitos Humanos. Observações: A prioridade na atuação deverá ser direcionada às regionais de maior criminalidade (capital) e aos municípios com menor índice de desenvolvimento humano - IDH.

LISTA DE PROPOSTAS	
Tema:	Proposta: Observações:
Tema:	Proposta: Observações:
Tema:	Proposta: Observações:
Tema:	Proposta: Observações: